

d) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, o contratado poderá emitir a nota fiscal referente à parcela incontroversa, para pagamento (Lei nº 14.133/2021, art. 143);
e) A nota fiscal, os demais documentos comprobatórios da prestação executada, e os documentos de regularidade do fornecedor, devem ser enviados à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF);

f) Nos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, caso o Fiscal verifique irregularidades nos pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS, deve manifestar em Parecer Técnico.

4. Ato da Coordenadoria de Finanças (COAF): No caso da alínea "f" do item acima, a Coordenadoria de Finanças deverá calcular a dedução de parte do valor devido ao contratado, limitando esse desconto ao valor inadimplido, conforme IN – Seges/ME 77/2022, art. 5º, § 2º.

Se houver previsão em edital ou contrato, a DAF, por meio de despacho, pode condicionar a liberação do pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas (Lei 14.133/2021, art. 121, § 3º, inciso II).

5. Ato da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): Encaminhamento dos autos ao Gabinete para requerer do Núcleo de Controle Interno (NCI), a análise da regularidade dos atos praticados no processo.

6. Atos do Núcleo de Controle Interno (NCI): enquanto Núcleo diretamente subordinado ao Secretário de Estado da SEIRDH, compete analisar e acompanhar a execução das despesas em todas as fases do processo, emitindo manifestação quanto à conformidade do processo de pagamento do contrato, incluindo a análise de certidões; exigindo, por exemplo: comprovação de entrega do bem e de realização de serviços, parciais ou totais.

a) Em caso de manifestação sem restrições, retornar o processo ao Gabinete, para autorização da autoridade competente quanto ao pagamento.
b) Em caso de manifestação com restrições, o processo retorna para o setor de competência para atendimento das diligências.

7. Atos do Gabinete: Após análise e concordância com a manifestação vinculativa do controle interno, a autoridade competente autoriza o pagamento, encaminhando os autos à DAF.

8. Atos da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): a DAF, por meio da coordenadoria de finanças, é o setor competente para realizar o pagamento (após autorização do gabinete), inclusive determinando eventuais retenções, se for o caso;

9. Ato da Coordenadoria de Finanças: No ato de liquidação da despesa, a COAF deve informar aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei 4.320/1964 c/c Lei 14.133/2021, art. 146.

Protocolo: 1200852

da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705391, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Ângelo Mariano Oliveira – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 010.269.562-85, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Corte de Cabelo, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201068

PORTARIA Nº 197 /2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705580, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Alessandra Perdigão Baia – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 025.918.142-01, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Design de Sobrancelhas, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201080

PORTARIA Nº 200 /2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705823, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Rosiene Rosa dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.125.032-59, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Esmaltação, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201089

PORTARIA Nº 201/2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705886, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 22 a 23 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – CPF: 903.259.312-91, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", no município de Igarapé-Miri, acompanhando e coordenando os serviços de Estética, Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201091

PORTARIA Nº 198 /2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705705, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Pamela Cristina Brito de Souza – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 000.046.872-05, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Design de Sobrancelhas, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201086

PORTARIA Nº 199/2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2706774, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Arthur David Malaquias Pessoa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 017.558.562-88, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de design de Sobrancelhas, no município

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 196 /2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705580, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Viviane Nascimento da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 674.444.402-63, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Corte de Cabelo, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201077

PORTARIA Nº 194 /2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2705420, de 21 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 22 a 24 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Elenice de Jesus dos Santos Pereira – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 454.762.502-63, Objetivo: Participar da Ação Social "POR TODAS ELAS", com os serviços de Corte de Cabelo, no município de Igarapé-Miri. Origem/Destino: Belém/Igarapé Miri/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1201064

PORTARIA Nº 195/2025-SEMU, DE 22 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,